

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	12	2	14	3	-	17
CJ-01	7	-	7	1	-	8
Total cargos	24	2	26	4	-	30
Funções de Confiança						
FC-06	110	-	110	-	8	118
FC-05	6	-	6	-	-	6
FC-04	22	-	22	-	-	22
FC-03	9	-	9	-	-	9
FC-02	8	-	8	-	-	8
FC-01	75	-	75	-	8	83
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-
Total funções	230	-	230	-	16	246
TOTAL	254	2	256	4	16	276

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.